



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO - NO. 1011 - CENTRO - CEP 15.890.000 - FONE: 3826.95.00
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 2212/2001 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas abaixo relacionadas, de denominação atual anônima, localizadas nos bairros também relacionados, da Planta Cadastral do Município de Uchoa, passam a ter a seguinte denominação:

Denominação Atual	Nova Denominação
Jardim Morumbi	
RUA I	Rua Emílio Prandi
RUA II	Rua Julio Pereira
RUA III	Rua Adelmiro Augusto Tridapalli
RUA A	Rua Manoel Peres
RUA B	Rua Elídio Paulino Buosi
RUA C	Rua Manoel de Oliveira Lima
RUA F	Rua Ignácio Adami
Shara Vida	
Rua 1	Rua Noemia Dumbra Peres
Rua 2	Rua Carlos Drumond de Andrade
Rua 3	Rua Felipe Cubo
Rua 4	Rua Cláudia Mari Cipollari Mazzi
Jardim Social (Davanzo)	
Projetada 1	Rua Celeste Bertelli
Projetada 2	Rua Pelegrino Grotto
Projetada 3	Rua Sebastião Rovina
Projeta 4	Rua Moacir Dionísio Ferreira
Paineiras I	
Projetada 1	Rua Manoel Dias Barreiras
Projetada 2	Rua José Padilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO – NO. 1011 – CENTRO – CEP: 15.890.000 – FONE: 3826.95.00
ESTADO DE SÃO PAULO

Projetada 3

Rua Sebastião De Quero Filho

Projetada 4

Rua Romualdo Mazzi

Jardim Paulista

Rua A

Rua Luis Del Grossi

Rua B

Rua Avelino Silveira

Rua C

Rua Jorge Barbour

Rua D

Rua João Albino Garavello

Rua E

Rua Antonio Ventura

Rua F

Rua Facundo Cubo

Rua G

Rua Luis Simentoni

Rua H

Rua Ângelo Testa

CDHU – São Miguel

Rua 1

Rua Aprígio Manoel da Silva

Rua 2

Rua Adelino Bega

Rua 3

Rua Conceição Prado Cano

Rua 5

Rua José de Abreu

Rua 7

Rua Thiago Camillo Capovila

Rua 10

Rua Santos Mazzi

Art. 2º – A Prefeitura Municipal de Uchoa, através de seu Departamento próprio, deverá providenciar a renomeação e sinalização dos logradouros públicos nomeados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 19 de Setembro de 2001.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro de Leis e em seguida publicado por afixação de acordo com o artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO